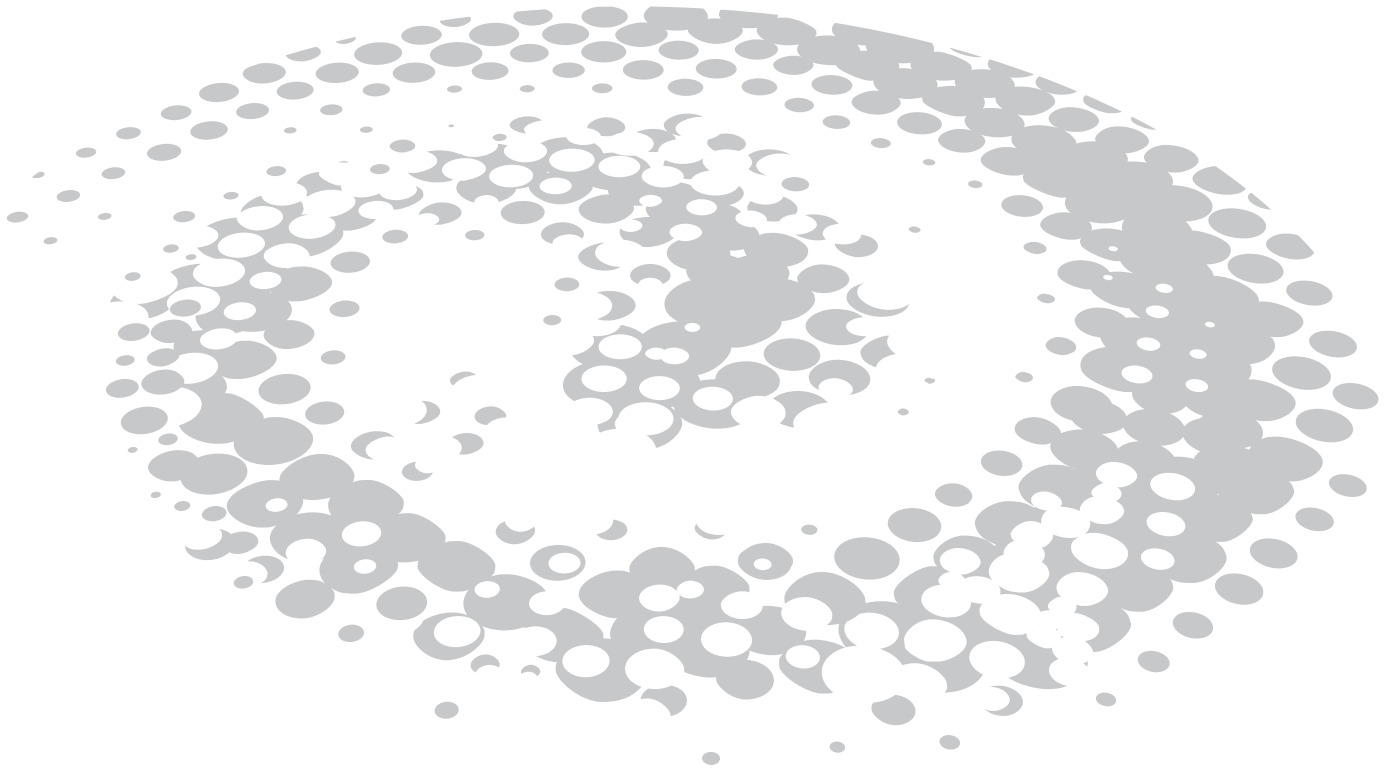


Instituto Federal Fluminense



Política Editorial

Essentia Editora



Campos dos Goytacazes/RJ
2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, N.º 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 373, de 3 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO:

- O Ofício N.º 10/2020 - CEDESS/DPEXTREIT/PROPEI/REIT/IFFLU, de 26 de maio de 2020, constante do Processo N.º 23317.002850.2020-36,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE, na forma do Anexo, a Política Editorial da Essentia Editora do IFFluminense.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

REITOR

ANEXO

Dispõe sobre a política editorial dos produtos editoriais da Essentia Editora e dá outras providências

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 1º A Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) – ESSENTIA EDITORA – visa promover a publicação da produção de servidores e estudantes deste Instituto, bem como da comunidade externa, nas várias áreas dos saberes, abrangendo edição, difusão, distribuição e, quando couber, comercialização dos produtos editoriais sob sua responsabilidade contribuindo para a produção e a socialização do conhecimento em consonância com a função social do IFFluminense, em seu compromisso com a formação e qualificação profissional.

§ 1º A presente política Editorial trata dos produtos editoriais sob a responsabilidade institucional da ESSENTIA EDITORA, a saber, os materiais educativos, científicos, técnicos, tecnológicos, didáticos, artístico-culturais, literários e institucionais produzidos e veiculados em diferentes formatos ou suportes, relacionados à missão institucional do Instituto Federal Fluminense, que, por suas características, enquadram-se nas linhas editoriais definidas no Art. 5º.

§ 2º De acordo com a capacidade técnica da ESSENTIA, as publicações impressas terão versão digital disponibilizada no Portal da Editora, salvo as que apresentarem algum impedimento formal.

Art. 2º Constituem princípios da ESSENTIA EDITORA:

I. o alinhamento à missão institucional;

- II. a valorização do respeito à diversidade de opiniões e da liberdade de expressão;
- III. a preservação das memórias e do conhecimento institucional, em especial, considerando sua área de abrangência;
- IV. o compromisso com a busca pelo uso sustentável dos recursos naturais;
- V. o estímulo à prática da leitura e à produção de conhecimento plural, livre e socialmente comprometido com princípios democráticos;
- VI. o compromisso com a qualidade editorial do material publicado;
- VII. o caráter público e institucional, vedando-se, em qualquer produto editorial, conteúdos que, direta ou indiretamente, não atendam as linhas editoriais previstas no Art. 5º.

Art. 3º De acordo com os objetivos propostos no Regimento da ESSENTIA EDITORA, pretende-se:

- I. orientar e promover a publicação de obras conforme os princípios dispostos no Art. 2º, com vinculação às linhas editoriais estabelecidas no Art. 5º;
- II. contribuir para o fortalecimento da produção intelectual nacional e internacional;
- III. promover estratégias de comunicação e divulgação das ações e obras da ESSENTIA EDITORA tendo em vista a difusão de informações, conhecimentos, e a interação com seus públicos de interesse;
- IV. articular formas de distribuição das obras publicadas que permitam a difusão e a interiorização da produção editorial.

Art. 4º São diretrizes da política editorial dos produtos editoriais da ESSENTIA EDITORA:

- I. foco na qualidade, por meio da adoção de princípios e técnicas de gestão fundados nas boas práticas nacionais e internacionais;
- II. o aperfeiçoamento do processo de seleção das obras através de editais em busca do aumento da qualidade dos produtos editoriais;
- III. o incentivo à produção em formato digital;
- IV. ampliação e aperfeiçoamento dos canais de distribuição;
- V. identificação e alcance de um público leitor em diversos segmentos da sociedade;
- VI. estabelecimento de articulações intrainstitucionais e parcerias com vistas à ampliação da produção e melhoria da qualidade editorial, da divulgação e da distribuição dos produtos editoriais da ESSENTIA.

CAPÍTULO II

DAS LINHAS, COLEÇÕES E SELOS EDITORIAIS

Art. 5º As linhas editoriais constituem determinadas extensões para edição, publicação e divulgação da produção organizada, mantendo o compromisso institucional de aproximação com os diversos segmentos da sociedade e fortalecendo os objetivos da ESSENTIA EDITORA, conforme os seguintes tipos:

- I. acadêmica – textos inéditos oriundos de pesquisas acadêmicas;
- II. técnico-científica – obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e/ou tecnológicos que não tenham caráter essencialmente didático;
- III. apoio didático-pedagógico – obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. artístico-literária – obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber, o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa de autores brasileiros e estrangeiros (desde que traduzidos para a língua portuguesa ou produzidos em edições bilíngues);
- V. histórico, memorial e cultural da área de abrangência de atuação do IFFluminense – obras que exploram os diversos elementos da cultura, da sociedade e das diferentes linguagens artísticas (dança, teatro, cinema, literatura, folclore, artesanato, música etc.);
- VI. institucional – obras relacionadas à gestão da Essentia Editora ou à de outros setores ou campi, incluindo manuais de processos internos, relatórios de gestão, Plano de Desenvolvimento Institucional e outros documentos institucionais que sejam de interesse público ou que prestem contas à sociedade sobre a administração do IFFluminense.

Parágrafo único. Em função de possuírem regras específicas, os anais de eventos e revistas especializadas devem ter ainda uma política editorial específica.

Art. 6º Uma vez que a ESSENTIA EDITORA não publica teses, dissertações e monografias em formato original, o texto inédito oriundo de pesquisas acadêmicas, a ser submetido para publicação na linha editorial de que trata o inciso I do Art. 5º, deverá ser reformulado pelo autor(es)/organizador(es) da obra, observando as seguintes orientações:

- I. O texto deve visar a um público leitor mais amplo, não se restringindo, portanto, ao campo universitário.
- II. Devem ser eliminados os excessos de aparato teórico e crítico, próprios de um trabalho de tese, dissertação ou monografia.
- III. Devem ser eliminados, ainda, resumo e abstract, excesso de citações e outros itens específicos desses trabalhos.
- IV. Devem ser evitados anexos e apêndices extensos.

Art. 7º A disposição das publicações nas linhas editoriais definidas no Art. 5º não impede a criação de séries, coleções e selos específicos, desde que estes apresentem conteúdos em conformidade com tais linhas editoriais.

Parágrafo único. A criação de coleções, séries e selos, a partir de demandas próprias, é de inteira responsabilidade da ESSENTIA

EDITORA.

Art. 8º Entende-se por coleção um conjunto de obras que contribui de modo especial para divulgação do conhecimento sobre um determinado tema de pesquisa ou que contém características semelhantes entre si. A coleção reúne, a partir de um nome comum, um conjunto de volumes, com autor(es) e título(s) próprios definidos e registrados a priori, quando da criação da coleção.

Art. 9º Entende-se por série um grupo de obras separadas, relacionados entre si pelo fato de cada uma delas trazer, além de seu próprio título principal, um título coletivo que se aplica ao grupo como um todo. Quando da criação da série não é necessária a definição do total de volumes, os quais devem ser registrados quando publicados.

Art. 10. O selo constitui uma marca criada para lançar produtos específicos de um segmento, visando estabelecer uma conexão com o público leitor de forma relevante.

CAPÍTULO III

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 11. Os produtos editoriais da ESSENTIA EDITORA devem apresentar, obrigatoriamente, pelo menos, os seguintes elementos identificadores:

- I. a logomarca do Governo Federal conforme legislação vigente;
- II. as logomarcas do Instituto Federal Fluminense e da ESSENTIA EDITORA;
- III. a relação das unidades administrativas e das autoridades responsáveis pela publicação;
- IV. a relação do Conselho Editorial e dos editores;
- V. o número ISBN (International Standard Book Number), para não periódicos, ou o ISSN (International Standard Serial Number), no caso de periódicos.

Art. 12. Aos produtos editoriais da ESSENTIA EDITORA aplicam-se as recomendações relativas à editoração e documentação definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e no que couber, por outras instituições nacionais e internacionais.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E DO FLUXO EDITORIAL

Art. 13. A ESSENTIA EDITORA é responsável pelo processo de editoração, revisão textual, projeto gráfico, diagramação, distribuição e promoção de produtos editoriais, possuindo as seguintes competências:

- I. promover a divulgação de obras conforme definição do Art. 5º, mediante estratégias específicas, tais como editais ou parcerias;
- II. apreciar propostas de publicações, de autoria individual ou coletiva, de acordo com recomendação do seu Conselho Editorial;
- III. executar as atividades de planejamento e produção das obras;
- IV. desenvolver ações de promoção da editora e seus produtos editoriais, incluindo a realização de eventos, bem como a participação em feiras, bienais e congressos;
- V. zelar pela preservação, acompanhamento e difusão das obras publicadas pela Editora, mantendo atualizados os devidos registros no portal da ESSENTIA;
- VI. realizar outras ações correlatas de apoio à promoção e difusão da produção técnico-científica institucional.

Art. 14. Para a consecução do processo de que trata as linhas editoriais, no Capítulo II, Art. 5º, a ESSENTIA EDITORA segue fluxo editorial que compreende as seguintes etapas:

- I. submissão e classificação da obra a ser publicada, mediante critérios previamente definidos;
- II. aplicação de ferramentas para detecção de plágio na obra;
- III. análise e emissão de parecer sobre a obra por especialista da área, quando aplicável;
- IV. validação do Conselho Editorial e/ou Conselho Editorial especializado para publicação da obra;
- V. celebração do termo de cessão de direitos autorais entre o IFFluminense e o(s) autor(es)/organizador(es) da obra;
- VI. revisão linguístico-textual e de normas técnicas da obra;
- VII. criação dos projetos gráficos (capa e miolo);
- VIII. elaboração da ficha catalográfica da obra;
- IX. solicitação de registros para a obra, tais como ISBN, ISSN e DOI;
- X. diagramação da obra, conforme especificações da equipe técnica;
- XI. envio para produção gráfica, se for o caso;
- XII. impressão de layout preliminar, simulando a versão impressa da obra para conferência;
- XIII. realização de correções e ajustes na obra antes da finalização;
- XIV. análise final e liberação da obra para impressão e/ou publicação;
- XV. impressão definitiva da obra, se for o caso;
- XVI. lançamento e distribuição da obra;

XVII. divulgação no portal da Essentia Editora;

XVIII. depósito legal na Biblioteca Nacional, no caso de obras com ISBN.

Parágrafo único. Todas as etapas do fluxo editorial de que trata o caput são coordenadas pela ESSENTIA EDITORA e poderão ser interrompidas, sem aviso prévio, desde que devidamente justificado.

Art. 15. A proposta de edição de produto editorial deverá ser apresentada para ESSENTIA EDITORA, e apenas aquelas que atenderem a esta Política Editorial serão encaminhadas ao Conselho Editorial para avaliação e deliberação.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS, DIREITOS AUTORAIS E COMERCIALIZAÇÃO

Art. 16. As publicações da ESSENTIA EDITORA serão realizadas de acordo com a programação orçamentária do IFFluminense.

Parágrafo único. A ESSENTIA EDITORA poderá atuar em colaboração com outros órgãos ou unidades do IFFluminense, propor contratos ou convênios com outras editoras ou instituições de natureza pública ou privada e agências de fomento, para viabilizar as publicações.

Art. 17. O autor/organizador de obra a ser publicada pela ESSENTIA EDITORA cede os direitos autorais por meio de contrato, em que os transfere gratuita e definitivamente para o IFFluminense, sendo em regime de exclusividade por um período de (5) cinco anos, ficando automaticamente renovado, por igual período, salvo hipótese de denúncia de qualquer das partes.

Art. 18. A cessão e transferência dos direitos autorais da obra publicada pela ESSENTIA EDITORA darão total quitação na assinatura do contrato celebrado entre o IFFluminense e o autor(es)/organizador(es), mediante o qual renunciará(ão) a todo e qualquer eventual direito de reclamação de qualquer remuneração, reembolso ou compensação de natureza comercial.

Art. 19. As obras produzidas pela ESSENTIA EDITORA com recursos próprios da União poderão ser comercializadas, seguindo a legislação vigente.

Art. 20. A ESSENTIA EDITORA deverá dispor de um espaço onde possa armazenar o seu estoque de livros, numa quantidade média de 200 (duzentos) exemplares por título.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos nesta Política Editorial serão analisados pelo Conselho Editorial para decisão final.

Art. 22. Esta Política Editorial passa a vigorar a partir de sua aprovação em reunião do Conselho Editorial da Essentia Editora, ocorrida em 10 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA, em 03/06/2020 15:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150175

Código de Autenticação: 441b4d2116

